



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 16/2021

DATA: 05/03/2021

EMENTA: Denomina Rua Eva Schmitz uma via pública.

AUTOR: Vereador Ricardo Ritter - Ica

RELATÓRIO:

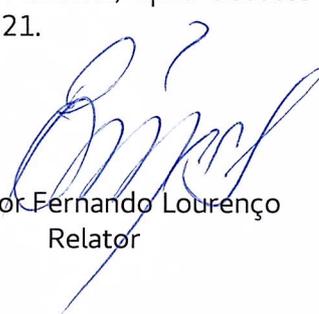
O Vereador Ricardo Ritter - Ica apresentou à Câmara Municipal, em 05 de março de 2021, o Projeto de Lei nº 16/2021, o qual denomina Rua Eva Schmitz uma via pública. O Projeto foi lido no expediente de 08/03/2021, conforme Ata nº 9/2021. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, permitindo o prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Com efeito, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta o prosseguimento do Projeto em comento.

A partir disso, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 16/2021.


Vereador Fernando Lourenço
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha, por unanimidade, o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente Projeto ser levado a Plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 31 de março de 2021.


Vereador Gerson Peteffi
Presidente


Vereador Gustavo Finck
Secretário